



# CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 18/2025

Sessão Ordinária – Dia 19 de maio de 2025.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 20 horas e 50 minutos, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência do Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Convido a Secretária da Mesa para que faça a verificação do registro de presenças, estando todos Vereadores presentes. **Presidente:** A Câmara de Vereadores de Canela informa à comunidade que, até o momento, ainda não foi oficialmente intimada da decisão proferida pela 1ª Vara da Comarca de Canela, que trata da remuneração do vereador atualmente afastado e da suposta desnecessidade de convocação do seu suplente. É importante esclarecer que, antes mesmo dessa decisão, a Presidência da Câmara já havia consultado a assessoria jurídica da Casa sobre esse tema. O parecer jurídico apontou que a convocação do suplente é respaldada pela Constituição Federal, uma vez que o afastamento de vereador titular gera direito líquido e certo ao suplente de assumir o cargo. Assim que a intimação oficial for recebida, a Presidência irá se reunir com a assessoria jurídica para analisar cuidadosamente o conteúdo da decisão judicial. Caso seja constatada a necessidade de revisão do posicionamento anteriormente adotado, a convocação do suplente poderá ser revista ou desfeita. A Câmara reforça seu compromisso com a legalidade, a transparência e o cumprimento das decisões da Justiça, sempre pautada pelo respeito à legislação e aos princípios que regem a administração pública. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO: Proposições Recebidas: ATA Nº 17 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE 2025 AO PLC 06 DE 2024. A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Modificativa ao PLC 06/2024, o qual: “Altera disposições da Lei Complementar nº 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências. AUTORIA: COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E SOCIAL. DATA: 16/05/2025. EMENDA ADITIVA Nº 03 DE 2025 AO PLC 06 DE 2024. A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta Emenda Aditiva ao PLC 06/2024, o qual: “Altera disposições da Lei Complementar nº 20, de 8 de fevereiro de 2011, que estabelece critérios para a conservação de elementos nas fachadas dos prédios e dá outras providências. AUTORIA: COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO E SOCIAL. DATA: 16/05/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 2025. Altera os Anexos 3 e 3-A da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, a qual “Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal – PDM, que abrange todo o território do Município de Canela, Rio Grande do**

Sul.”. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 08/05/2025. LEI Nº 4.999, DE 06 DE MAIO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAVALGADA DA SERRA. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. LEI Nº 5.000, DE 06 DE MAIO DE 2025.** INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CANELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. LEI Nº 5.001, DE 06 DE MAIO DE 2025.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.035.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E CINCO MIL REAIS). **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.673, DE 08 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 1.035.000,00 (UM MILHÃO E TRINTA E TRINTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.674, DE 08 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.675, DE 09 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 47.055,10 (QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTAS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.676, DE 09 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 151.643,38 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.677, DE 09 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 55.157,40 ( CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.678, DE 09 DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.964, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 191.815,52 ( CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.679, DE 09 DE MAIO DE 2025.** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 26.002,78 ( VINTE E SEIS MIL, DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025. DECRETO Nº 10.680, DE 09 DE MAIO DE 2025.** INCLUI FONTE DE RECURSO NA LEI MUNICIPAL Nº4.964, DE 13 DEZEMBRO DE 2024, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 ( OITENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO CORRENTE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/05/2025.** Presidente: Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 17/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: José Valdecir de Abreu, Lucas de Azevedo Dias, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Graziela Krise Hoffmann

e Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia:

**Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 27 de 2025**, Adita o Número de Vagas para a Função Pública de Assistente Social I de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 4.745, de 23 de Fevereiro de 2023. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 35 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes. Autor: Poder Executivo. **Indicação nº 147 de 2025**, Que o Poder Executivo construa estacionamentos oblíquos na Rua Perimetral no Distrito Industrial. Autor: Lucas de Azevedo Dias. **Indicação nº 148 de 2025**, Indico que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a pintura de faixa amarela de sinalização viária, com a finalidade de proibir o estacionamento de veículos e promover maior segurança no trânsito na Rua Assis Brasil, nas proximidades dos acessos à Rua da Fonte, Rua Mário Lucena de Andrade e Rua Canela Amarela. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 149 de 2025**, Indico que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de lombadas ou outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Assis Brasil, nas proximidades dos acessos à Rua da Fonte, Rua Mário Lucena de Andrade e Rua Canela Amarela. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 150 de 2025**, Para que o Poder Executivo coloque uma sinaleira nas proximidades da entrada da Citral. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 151 de 2025**, Concede plantas populares às populações carentes, no âmbito do Município de Canela.” Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 152 de 2025**, Para que o Poder Executivo coloque uma sinaleira na RS 235, no sentido Canela/Gramado, nas proximidades do antigo Mega Domo. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 153 de 2025**, Sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que officie ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) requerendo a recontagem ou revisão dos dados do Censo referente à população do município de Canela. Autor: José Valdecir de Abreu. **Indicação nº 154 de 2025**, Indica ao Poder Executivo Municipal que seja instituído o Programa “Empresa Amiga da Escola” no Município de Canela/RS, que incentiva empresas privadas a colaborarem com doação de bens e serviços às escolas públicas municipais, estabelece contrapartidas, termo de cooperação e normas de regulamentação para aprimorar infraestrutura, recursos pedagógicos e condições de ensino. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 26 de 2025**, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, À servidora Nessandra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Vereadores de Canela ao longo de seus 20 anos de dedicação, comprometimento e profissionalismo. Autor: José Valdecir de Abreu. **Moção nº 27 de 2025**, Moção de Aplausos ao estabelecimento VOLKSBAR (XEROX), em reconhecimento à sua longa trajetória de excelência no ramo de lanches, pela contribuição à cultura gastronômica local e pela marcante presença na vida cotidiana da comunidade de Canela desde 1985. Autor: Merlin Jone Wulff. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: José Valdecir de Abreu e Alberi Galvani Dias. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projeto de Lei nº 27 de 2025**, que “Adita o Número de Vagas para a Função Pública de Assistente Social I de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 4.745, de 23 de Fevereiro de 2023.”. **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei nº 35 de 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílio Financeiro à Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.”. **Autor: Poder Executivo. Indicação nº 147**. Autor: Lucas Dias. **Indicação nº 148, 149 e 154** Autora: Graziela Hoffmann. **Indicação nº 150, 151 e 152**. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 153**. Autor: Nene Abreu. **Moção nº 26**. Autor: Nene Abreu. **Moção nº 27**. Autor: Merlin Jone Wulff. – **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: José Valdecir de Abreu, Roberto Mauro Grulke, Adir José Denardi Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Alberi Galvani Dias. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou**

**Blocos Parlamentares:** Este espaço foi utilizado pelo Vereador Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues e Roberto Mauro Grulke. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária.** Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição:** Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Espaço destinado do **Líder de Governo:** Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência:** Em virtude do **feriado de Nossa Senhora de Caravaggio,** a **Sessão Ordinária** prevista para o dia **26 de maio de 2025 (segunda-feira)** será **reagendada para 27 de maio de 2025 (terça-feira), às 19h.** Ainda no dia **27 de maio de 2025, às 18h,** será realizada **Sessão Solene,** destinada à entrega das moções previamente aprovadas em Plenário. A Câmara Municipal de Canela convida a comunidade para a **Audiência Pública** que será realizada no dia **28 de maio de 2024, às 10h,** no Plenário da Câmara. Na ocasião, o Poder Executivo apresentará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025,** perante a Comissão de Orçamentos, Finanças e Tributação. Convidamos a comunidade para participar do **Happy Hour Beneficente,** que será realizado no dia **07 de junho, das 15h às 19h,** no parque **Roda Canela.** Este evento tem como objetivo arrecadar recursos para auxiliar a Casa Lar, para maiores informações e aquisição de ingressos contatar com o MOCOVI. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Décima Sétima Sessão Ordinária ser realizada no dia 27 de maio de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

JCSA



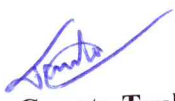
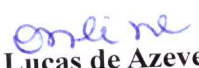
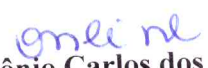
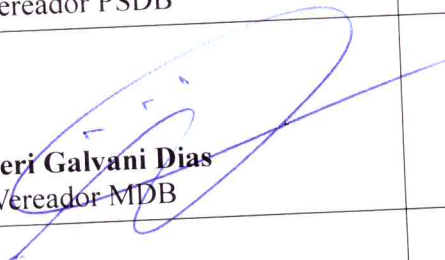
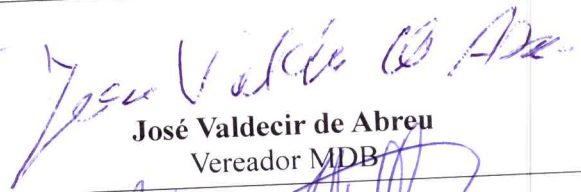
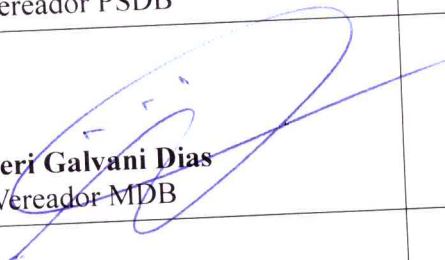
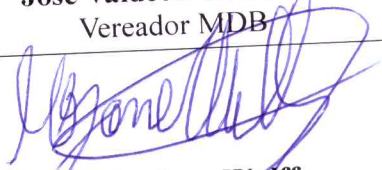


Adli

P

Grulke

ATA Nº 18/2025  
27 DE MAIO DE 2025  
SESSÃO ORDINÁRIA

|                                                                                                                                        |                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Luiz Felipe Caputo Taulois</b><br>Presidente   | <br><b>Graziela Krise Hoffmann</b><br>Vice-Presidente |
| <br><b>Lucas de Azevedo Dias</b><br>1º Secretário     | <br><b>Rodrigo F. P. A. Rodrigues</b><br>2º Secretário |
| <br><b>Adir José De Nardi Junior</b><br>Vereador PSDB | <br><b>Antônio Carlos dos Santos</b><br>Vereador MDB   |
| <br><b>Alberi Galvani Dias</b><br>Vereador MDB       | <br><b>José Valdecir de Abreu</b><br>Vereador MDB     |
| <br><b>Leandro Gralha da Silva</b><br>Vereador MDB   | <br><b>Merlin Jone Wulff</b><br>Vereador PSD         |
| <br><b>Roberto Mauro Grulke</b><br>Vereador MDB     |                                                                                                                                          |